

MANUAL ESTUDANTIL 2022

UNESPAR

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos – PROPEDH

Pró-Reitora: Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi

Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE

Diretora: Patricia Josiane Tavares da Cunha

Divisão de Assuntos Estudantis - DIVAS

Chefe de Divisão: Cristóvão de Oliveira Carraro

Diretoria de Direitos Humanos - DDH

Diretora: Fabiane Freire França

Divisão de Direitos Humanos - DIDH

Chefe de Divisão: Claudia Piori

Apoio

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC

Rosimeiri Darc Cardoso

Equipe de transição DAE/DIVAS - PROEC

Maria Inez Barboza Marques

Isabela Candeloro Campoi

Assessoria de Comunicação - ASCOM

Gabriel Vargas - Ilustração da capa

Sumário:

Mensagem da Reitora 05

Palavras da Diretoria de Assuntos Estudantis 06

1 Conhecendo a Unespar

- 1.1 Documentos Institucionais 08
- 1.2 Administração superior 08
 - 1.2.1 Representação discente nos conselhos 09
- 1.3 Reitoria, Pró-Reitorias e demais órgãos 09
 - 1.3.1 PROGRAD 10
 - 1.3.2 PRPPG 10
 - 1.3.3 PROEC 10
 - 1.3.4 PROPEDH 10
 - 1.3.5 PROPLAN 11
 - 1.3.6 PRAF 11
 - 1.3.7 PROGESP 11
 - 1.3.8 Escritório de Relações Internacionais (ERI) 12
 - 1.3.8.1 Mobilidade Internacional (MI) 12
 - 1.3.8.2 Paraná Fala Idiomas (PFI) 13
 - 1.3.9 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) 13

2 Conhecendo os campi

- 2.1 Estrutura administrativa dos campi 14
- 2.2 Centros de Áreas 16
- 2.3 Cursos de graduação por campus 17
- 2.4 Cursos de pós-graduação por campus 19

3 Informações acadêmicas

- 3.1 Calendários Acadêmicos 20
- 3.2 Políticas de Graduação 20
- 3.3 Período de integralização da matriz curricular 20
- 3.4 Matrículas 20
- 3.5 Trancamento de matrícula 21
- 3.6 Cancelamento de matrícula 21
- 3.7 Transferências 22
- 3.8 Dispensa de disciplinas 22
- 3.9 Aproveitamento de estudos 22
- 3.10 Avaliação de rendimento escolar 22
 - 3.10.1 Avaliação 22
 - 3.10.2 Frequência 23
 - 3.10.3 Notas para aprovação/promoção 23
 - 3.10.4 Exame Final 24
 - 3.10.5 Estágios Supervisionados, a Prática de Ensino e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 24
- 3.11 ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 24

4 Vida acadêmica

4.1 Retorno às atividades presenciais com segurança 25

4.1.1 Medidas de proteção requeridas pela Unespar 25

4.2 Direitos e deveres dos estudantes da Unespar 26

4.3 Regime disciplinar 26

4.4 Procedimentos acadêmicos 27

4.5 Serviços administrativos ordinários 30

4.6 Serviços administrativos extraordinários 31

4.7 SIGES 31

4.8 Identidade Estudantil 32

4.9 E-mail institucional 34

5 Formação complementar

5.1 Estágios 35

5.2 Programas Institucionais 34

5.2.1 PIC, PIBIC, PIBIT e PIT 35

5.2.2 PIBEX 35

5.2.3 PIBID 35

5.2.4 Residência Pedagógica 36

5.2.5 Monitoria Acadêmica 37

6 Acolhimento Estudantil

6.1 Divisões de Assuntos Estudantis 38

6.2 Centros de Educação em Direitos Humanos da Unespar- CEDH 38

6.3 Programas Especiais de Apoio 39

6.3.1 Apoio Pedagógico em Educação Inclusiva 39

6.3.2 Apoio Emocional 39

6.3.3 Comitês de Apoio 40

6.4 Bolsa Permanência 40

6.5 Giro Estudantil 40

7 Organizações Estudantis

7.1 Representações estudantis – DCE e DA/CA 41

7.2 Associação Atlética Acadêmica 42

8 Ouvidoria

Mensagem da Reitora



A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) tem a satisfação de receber você como estudante para a jornada de 2022.

Este ano que se inicia ainda nos desafia no enfrentamento à Covid-19. Por esta razão, a comunidade acadêmica da UNESPAR está unida pela prevenção e superação desta pandemia.

Durante os períodos mais difíceis da pandemia de Covid-19, a UNESPAR não parou e manteve seus cursos funcionando. Criou programas de apoio à comunidade acadêmica e se preparou para que você possa participar de nossos cursos com mais

segurança. Diante disso, não podemos negligenciar as medidas sanitárias, como o esquema vacinal completo, a higienização das mãos, o uso de máscaras e demais providências recomendadas pelas autoridades de saúde.

Estamos de braços abertos para você, em nossos sete *campi*, distribuídos por diversas regiões em importantes cidades do Paraná: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória.

Somos uma universidade pública, gratuita, de qualidade e inclusiva, que valoriza a ciência, a arte e o respeito à pluralidade e diversidade humana.

Uma vez concluída sua Graduação, você também poderá frequentar um dos nossos Cursos de Pós-Graduação: Especializações (*lato sensu*) e Mestrados (*stricto sensu*), nas mais diversas áreas do conhecimento, para enriquecer seu currículo profissional, artístico e científico.

Temos professores(as) e pesquisadores(as) que são mestres(as) e doutores(as) em suas áreas, oferecendo a melhor formação em quaisquer dos cursos que você escolheu para se formar. Esta universidade é sua e de todos(as) nós. Por isso, queremos que você se sinta parte da Unespar, que viva a experiência de adquirir e produzir conhecimento coletivamente.

Neste manual, você encontrará as informações mais importantes para orientar sua vida acadêmica na UNESPAR. Mantenha seu exemplar sempre por perto!

Um abraço afetuoso,

Salete Machado Sirino

Palavras da Diretoria de Assuntos Estudantis

A Educação é provavelmente o pilar mais forte em que se assenta a construção de uma sociedade e é, por si só, condicionante da identidade e do desenvolvimento de um povo. Assim, a aposta numa educação/ensino superior de qualidade e responsabilidade partilhada é garantia de uma sociedade mais livre, mais justa, mais próspera e que agora todos queremos mais saudável.

Como acadêmico(a) matriculado(a) na nossa universidade, certamente você atravessará esse caminho de conhecimento e formação humana, fará amizades importantes e viverá momentos inesquecíveis que, sem dúvida, marcarão sua vida. Da mesma forma, você enfrentará conflitos relacionados às descobertas e às novas informações recebidas, como parte de um crescimento inevitável àqueles(as) que ingressam em uma universidade pública.

Para auxiliá-lo(a) nesse processo, este manual apresenta as instâncias, órgãos e projetos da UNESPAR, com informações importantes para você, universitário(a).

A jornada como discente de uma Instituição de Ensino Superior (IES) do Paraná exigirá de você muita dedicação ao curso escolhido, mas também lhe proporcionará oportunidades e possibilidades de aperfeiçoamento por meio de editais de bolsas de estudos, programas, projetos e estágios. Por isso mesmo, estude muito, envolva-se com seu curso, seus colegas, conheça a instituição e tudo o que ela proporciona.

Mantenha-se informado(a)!

Nesse sentido, as organizações estudantis, como os Diretórios Acadêmicos (DA) ou Centros Acadêmicos (CA), o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e as Atléticas são os meios pelos quais os(as) estudantes se organizam, discutem e estabelecem suas reivindicações e demandas.

Procure seus(suas) colegas de curso e de *campus*: organizem-se!

Sem dúvida, ao ingressar na UNESPAR e frequentar um curso superior, seu crescimento pessoal e profissional será inevitável. Aproveite cada momento desse tempo de formação acadêmica e de criação de afetos.

Que este novo ano que agora iniciamos se pautem pelo espírito positivo, pela capacidade de participação, pelo gosto pelo regresso e pela vontade enorme de, em conjunto, construirmos o sucesso de nossa universidade e o bem-estar de todos(as)!

Seja muito bem-vindo(a) à UNESPAR!

Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)

1. Conhecendo a Unespar

Para conhecer a Unespar é importante visualizar como funciona sua estrutura de decisão e responsabilidade. A universidade é estruturada por decisões colegiadas, sendo o Conselho Universitário a instância mais alta. A estrutura colegiada garante a sustentabilidade dos princípios democráticos e a autonomia universitária. Em todos os órgãos colegiados são assegurados voz e voto estudantis. A imagem a seguir apresenta a estrutura hierárquica geral da Unespar e, destacados em verde, os órgãos colegiados com participação estudantil. Na sequência, são apresentados brevemente o funcionamento, as responsabilidades e a estrutura de decisão da Unespar. Para conhecer melhor, acesse os links disponibilizados no decorrer deste manual.

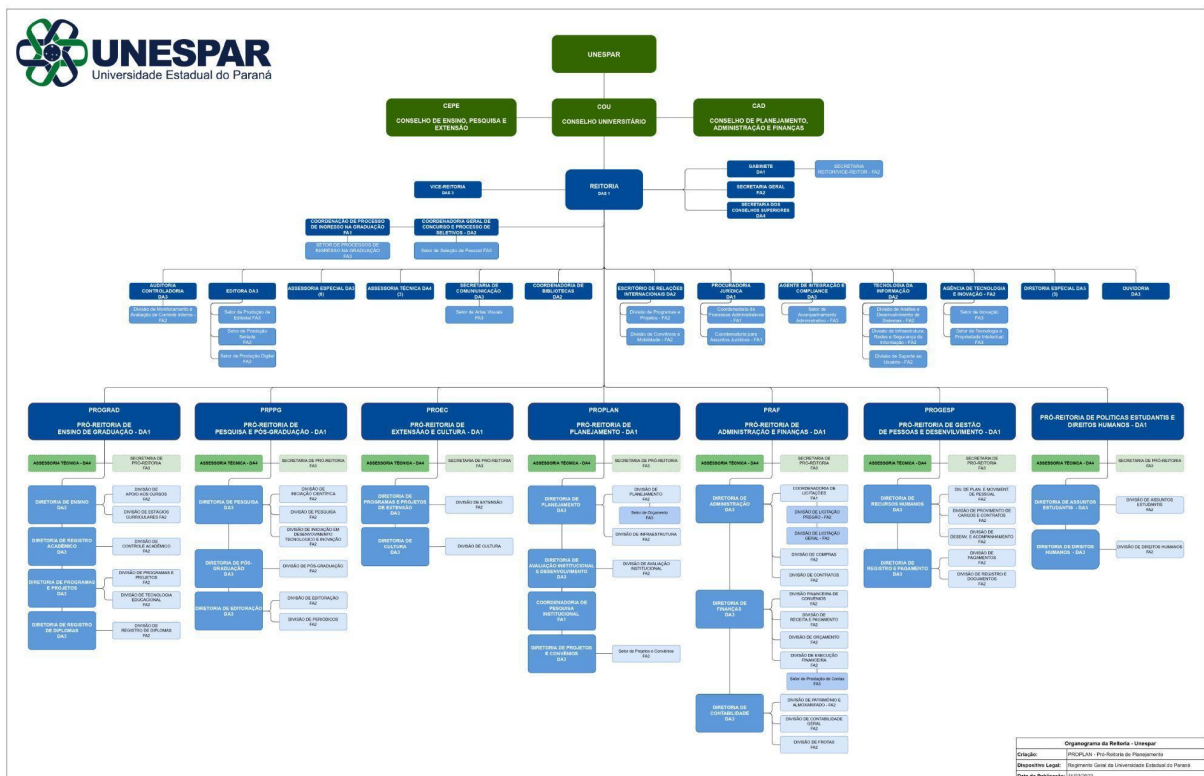


Figura 1 - Estrutura Administrativa Unespar.

Saiba mais em: [Organograma-transparência-unespar](#)

1.1 Documentos Institucionais

As bases de nossa universidade são sustentadas pelos documentos institucionais, os quais garantem sua estrutura, funcionamento e desenvolvimento em prol de um projeto de sociedade fundamentado no desenvolvimento humano. Nesse sentido, é importante que o(a) estudante da Unespar conheça o seu **Estatuto**, o **Regimento**, o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e o **Projeto Político Institucional (PPI)**, além dos demais documentos.

Saiba mais em: [PDI - Unespar](#)

1.2 Administração Superior

A Administração Superior é constituída pelos seguintes colegiados de natureza consultiva deliberativa:

Conselho Universitário (COU): órgão deliberativo e normativo máximo da instituição com representação por igual de cada um dos *campi* e, da mesma forma, de cada um dos grupos que constituem a comunidade acadêmica. Além disso, por meio dele está garantida a participação de representação da comunidade externa, no caso da sociedade e do Governo.

Saiba mais em: [COU - Unespar](#)

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): órgão normativo, consultivo e deliberativo em matérias referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Saiba mais em: [CEPE - Unespar](#)

Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD): órgão consultivo, normativo e deliberativo em matérias de planejamento, administração e finanças.

Saiba mais em: [CAD - Unespar](#)

Os Conselhos se reúnem, ordinariamente, uma vez a cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocados por seu Presidente ou por um terço da totalidade de seus membros.

1.2.1 Representação Discente nos conselhos

Os quadros a seguir mostram as instâncias de representação estudantil nos órgãos colegiados da administração superior, intermediária e básica, garantindo voz e voto em todas as instâncias de decisão da Unespar.

Administração Superior

Conselho Universitário	01 discente por <i>campus</i>
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	01 discente por <i>campus</i>
Conselho de Planejamento, Administração e Finanças	01 discente

Administração Intermediária

Assembleia de <i>Campus</i>	todos os discentes
Conselho de <i>Campus</i>	Até 15% do total de membros do Conselho

Administração Básica

Conselho de Centro de Área	01 discente por Centro de Área
Colegiado de Cursos	01 discente

1.3 Reitoria, Pró-Reitorias e Assessorias Especiais da Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo superior composto pelo Gabinete da Reitoria, pelas Secretarias Gerais e de Conselhos Superiores, pelas Pró-Reitorias de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão e Cultura, de Planejamento, de Administração e Finanças, de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, de Políticas Estudantis e Direitos Humanos, Órgãos Suplementares, Órgãos de Apoio e Coordenadorias.

Reitor(a), Vice-Reitor(a) e Pró-Reitores(as), no conjunto, constituem a equipe de administração superior e direção geral da Universidade, com funções definidas de acordo com o Regimento Geral da Unespar.

Saiba mais em: [Reitoria Unespar](#)

1.3.1 Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

É responsável pelo planejamento, coordenação, integração, realização, avaliação e aperfeiçoamento das atividades relacionadas ao ensino de graduação.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Ensino;
- Diretoria de Programas e Projetos;
- Diretoria de Registros Acadêmicos;
- Diretoria de Registro de Diplomas.

Saiba mais em: [PROGRAD](#)

1.3.2 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

É responsável pelo planejamento, coordenação, integração, realização, avaliação e aperfeiçoamento das atividades relacionadas à pesquisa e pós-graduação.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Pesquisa;
- Diretoria de Pós-Graduação;
- Diretoria de Editoração.

Saiba mais em: [PRPPG](#)

1.3.3 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

É responsável pelo planejamento, coordenação e avaliação das atividades de extensão e cultura. Visa também contribuir para a concretização e o fortalecimento do papel social da UNESPAR nas áreas de extensão, cultura e nas relações da Universidade com a comunidade.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Cultura;
- Diretoria de Extensão.

Saiba mais em: [PROEC](#)

1.3.4 Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos - PROPEDH

É responsável por coordenar as políticas institucionais relativas ao atendimento estudantil e à educação em direitos humanos a partir das garantias individuais, do

respeito à diversidade, à pluralidade e à equidade para o exercício da cidadania e o desenvolvimento humano.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Assuntos Estudantis;
- Diretoria de Direitos Humanos.

Saiba mais em: [PROPEDH](#)

1.3.5 Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

É responsável pela coordenação da elaboração do PDI, do orçamento e da avaliação institucional e para o assessoramento aos projetos de captação de recursos.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Planejamento;
- Diretoria de Avaliação Institucional e Desenvolvimento.

Saiba mais em: [PROPLAN](#)

1.3.6 Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF

É responsável pelo desenvolvimento de ações de apoio administrativo e de infraestrutura da Instituição, voltados à consecução de seus objetivos, envolvendo as atividades inerentes à administração de materiais, bens móveis, imóveis e serviços gerais. Também é responsável pela gestão e capacitação dos recursos humanos (docentes e servidores agentes universitários) e do plano de carreira na Instituição.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Administração;
- Diretoria de Finanças;
- Diretoria de Contabilidade.

Saiba mais em: [PRAF](#)

1.3.7 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP

É responsável pela gestão e capacitação dos recursos humanos (docentes e agentes universitários) e do plano de carreira na Instituição. Também é responsável pela proposição e orientação de políticas de Recursos Humanos, coordenação, direção e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria.

É composta imediatamente por:

- Diretoria de Recursos Humanos;
- Diretoria de Registro e Pagamento.

Saiba mais em: [PROGESP](#)

1.3.8 Escritório de Relações Internacionais (ERI)

O Escritório de Relações Internacionais é um Órgão Suplementar da Reitoria e atua como um setor que fomenta e registra ações de internacionalização em diálogo com todos os demais setores da universidade, em atividades que contribuem direta ou indiretamente para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura universitária. O ERI atende docentes, discentes e agentes universitários da Unespar e estabelece constante diálogo com instituições nacionais e internacionais para estabelecimento de parcerias. Dentre os serviços, programas e projetos nos quais o ERI atua estão a **Mobilidade Internacional** e a **Política Linguística** desenvolvida por meio do **Programa Paraná Fala Idiomas**.

1.3.8.1 Mobilidade Internacional (MI)

A Mobilidade Internacional estudantil, também conhecida como "intercâmbio", é definida como um período de atividades acadêmicas que um(a) estudante pode cursar em uma universidade estrangeira, mantendo o vínculo com a sua universidade de origem. Ao final do período de Mobilidade Internacional, o(a) estudante retorna para sua universidade de origem para seguir com seus estudos regularmente.

A Mobilidade Internacional (MI) pode ser realizada em um período máximo de dois semestres e divide-se em duas modalidades:

A. *MI Outbound*: saída de estudantes da Unespar para realização de Mobilidade Internacional em uma instituição estrangeira, com retorno obrigatório às suas atividades regulares na Unespar após o período da Mobilidade Internacional.

B. *MI Inbound*: recepção de estudantes internacionais para realização de Mobilidade Internacional na Unespar, com retorno obrigatório às suas atividades regulares na universidade de origem do(a) estudante após o período da Mobilidade Internacional.

O Escritório de Relações Internacionais frequentemente divulga editais de concorrência para bolsas de Mobilidade Internacional promovidas pela Unespar, oportunidades de mobilidade internacional e bolsas ofertadas por instituições parceiras da Unespar ou ainda por instituições de interesse internacional.

Saiba mais em: [ERI Unespar](#)

1.3.8.2 Paraná Fala Idiomas (PFI)

O Paraná Fala Idiomas é uma iniciativa das Instituições Estaduais de Ensino Superior em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e tem como objetivo impulsionar as universidades a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura, que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar a comunidade acadêmica em idiomas estrangeiros, tais como espanhol, francês e inglês.

Os cursos são realizados em módulos semestrais e em distintos *campi*. Para participar, acompanhe as datas dos processos seletivos via editais lançados no início de cada semestre letivo pelo ERI em parceria com as coordenações de cada Projeto.

Saiba mais em: [Paraná Fala Idiomas](#)

1.3.9 Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com *munus público*, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos de pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.

Saiba mais em: [CEP Unespar](#)

2. Conhecendo os *campi*

2.1 Estrutura administrativa dos *Campi*

A Administração intermediária corresponde a cada *campus*. Desse modo, a estrutura de natureza consultiva e deliberativa, a seguir demonstrada, vai se repetir em cada um dos sete *Campi* da instituição.

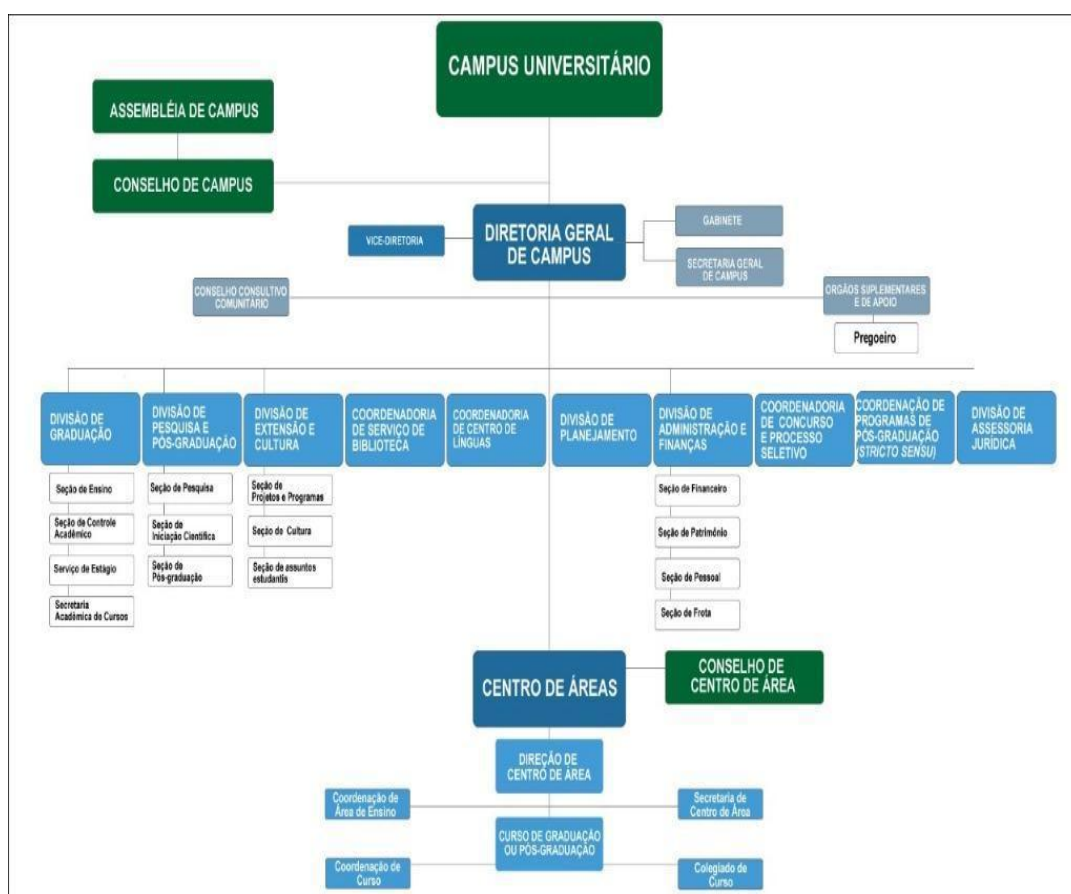


Figura 2. Estrutura Administrativa dos *campi*.

A Unespar é uma universidade estadual *multicampi* e está presente em diferentes regiões do Paraná, como pode ser observado no mapa a seguir. Você poderá se conectar de diversas formas com os(as) estudantes dos demais *campi* por meio de eventos, dos diretórios acadêmicos, participando de instâncias e conselhos superiores de decisão, etc.

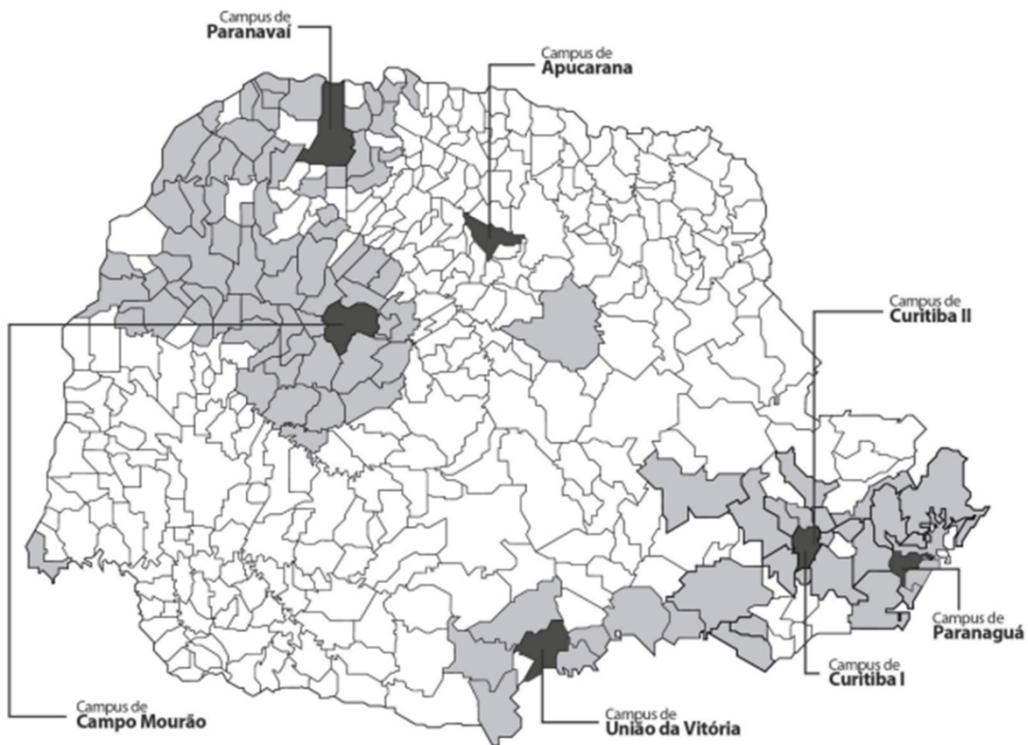


Figura 3. Localização dos *campi* da Unespar.

2.2 A Unespar e os Centros de Áreas

Os Centros de Áreas são órgãos delimitados por uma ou mais áreas do conhecimento e congregam um conjunto de cursos de graduação e programas de pós-graduação. Compõem a Universidade Estadual do Paraná os seguintes *campi*, com seus respectivos Centros de Áreas:

I. *Campus* de Apucarana – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

- a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

Saiba mais em: [Campus Apucarana](#)

II. *Campus* de Campo Mourão – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

- a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

Saiba mais em: [Campus Campo Mourão](#)

III. *Campus* de Curitiba I – Escola de Música e Belas Artes do Paraná

- a) Centro de Artes
- b) Centro de Música

Saiba mais em: [Campus Curitiba I - EMBAP](#)

IV. *Campus* de Curitiba II – Faculdade de Artes do Paraná

- a) Centro de Artes
- b) Centro de Música e Musicoterapia

Saiba mais em: [Campus Curitiba II – FAP](#)

V. *Campus* de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí

- a) Centro de Ciências Humanas e da Educação
- b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas

c) Centro de Ciências da Saúde

Saiba mais em: [Campus Paranavaí](#)

VI. Campus de Paranaguá – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

a) Centro de Ciências Sociais e Aplicadas

b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

Saiba mais em: [Campus Paranaguá](#)

VII. Campus de União da Vitória – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória

a) Centro de Ciências Exatas e Biológicas

b) Centro de Ciências Humanas e da Educação

Saiba mais em: [Campus União da Vitória](#)

Unidade Especial de São José dos Pinhais – Academia Policial Militar do Guatupê;

a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Saiba mais em: [Academia Policial Militar do Guatupê](#)

2.3 Cursos de graduação por *campus*

CAMPUS	CURSO	HABILITAÇÃO
APUCARANA	Administração	Bacharelado
	Ciência da Computação	Bacharelado
	Ciências Contábeis	Bacharelado
	Ciências Econômicas	Bacharelado
	Letras - Espanhol	Licenciatura
	Letras - Inglês	Licenciatura
	Letras - Português	Licenciatura
	Matemática	Licenciatura
	Pedagogia	Licenciatura
	Serviço Social	Bacharelado
	Turismo e Negócios	Bacharelado
	Secretariado Executivo Trilíngue	Bacharelado

CAMPO MOURÃO	Administração	Bacharelado
	Ciências Contábeis	Bacharelado
	Ciências Econômicas	Bacharelado
	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado
	Geografia	Bacharelado
	Geografia	Licenciatura
	História	Licenciatura
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura
	Matemática	Licenciatura
	Pedagogia	Bacharelado
	Turismo	Bacharelado
CURITIBA I	Artes Visuais	Licenciatura e Bacharelado
	Canto	Bacharelado
	Instrumento	Bacharelado
	Composição e Regência	Bacharelado
	Música	Licenciatura
	Museologia	Bacharelado
CURITIBA II	Artes Cênicas	Bacharelado
	Artes Visuais	Licenciatura
	Cinema e Audiovisual	Bacharelado
	Música	Licenciatura
	Dança	Licenciatura e Bacharelado
	Música Popular	Bacharelado
	Musicoterapia	Bacharelado
	Teatro	Licenciatura
PARANAGUÁ	Administração	Bacharelado
	Ciências Biológicas	Licenciatura e Bacharelado
	Ciências Contábeis	Bacharelado
	História	Licenciatura
	Letras – Inglês	Licenciatura
	Letras - Português	Licenciatura
	Pedagogia	Licenciatura
	Matemática	Licenciatura
	Engenharia de Produção	Bacharelado
PARANAÍ	Administração	Bacharelado
	Ciências Biológicas	Bacharelado
	Ciências Contábeis	Bacharelado
	Direito	Bacharelado
	Educação Física	Licenciatura e Bacharelado
	Enfermagem	Bacharelado
	Geografia	Licenciatura
	História	Licenciatura
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura
	Matemática	Licenciatura
	Pedagogia	Licenciatura

	Serviço Social	Bacharelado
UNIÃO DA VITÓRIA	Ciências Biológicas	Licenciatura
	Filosofia	Licenciatura
	Geografia	Licenciatura
	História	Licenciatura
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura
	Matemática	Licenciatura
	Pedagogia	Licenciatura
	Química	Licenciatura

2. 4 Cursos de Pós-graduação por *campus*

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE
Apucarana	Gestão Financeira e Contábil	<i>Lato Sensu</i>
Campo Mourão	Estudos Literários	<i>Lato Sensu</i>
	Geografia, Meio Ambiente e Ensino	<i>Lato Sensu</i>
Curitiba I	Educação Musical	<i>Lato Sensu</i>
Curitiba II	Cinema: Ênfase em produção	<i>Lato Sensu</i>
	Música Eletroacústica	<i>Lato Sensu</i>
Paranaguá	Gestão Estratégica de Negócios	<i>Lato Sensu</i>
	Gestão Estratégica de Negócios	<i>Lato Sensu</i>
	Estudos Literários	<i>Lato Sensu</i>
Paranavaí	Geografia Ambiental e Desenvolvimento Regional	<i>Lato Sensu</i>
Campo Mourão	Mestrado Acadêmico Interdisciplinar: "Sociedade e Desenvolvimento" - PPGSeD	<i>Stricto Sensu</i>
	Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA	<i>Stricto Sensu</i>
	Mestrado em História Pública - PPGHP	<i>Stricto Sensu</i>
	Mestrado Acadêmico em Educação Matemática - PRPGEM	<i>Stricto Sensu</i>
Curitiba I	Mestrado em Música PPGMUS -	<i>Stricto Sensu</i>
Curitiba II	Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo - PPG-CINEAV	<i>Stricto Sensu</i>
	Mestrado Profissional em Artes - PPGARTES	<i>Stricto Sensu</i>
Paranavaí	Mestrado Acadêmico em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar – PPIFOR	<i>Stricto Sensu</i>
União da Vitória	Mestrado Profissional em Filosofia – PROFFILO	<i>Stricto Sensu</i>
Paranaguá União da Vitória Paranavaí	Mestrado em Educação Inclusiva - PROFEI	<i>Stricto Sensu</i>

3. Informações acadêmicas

3.1 Calendários Acadêmicos

Os calendários acadêmicos para o ano letivo de 2022 foram aprovados pela Resolução nº 052/2021– CEPE/UNESPAR. Há diferenças entre os calendários de cada *campus*. Fique atento para verificar o calendário do seu *campus* que está anexo à Resolução.

Saiba mais em: [Calendários Acadêmicos 2022](#)

3.2 Políticas de Graduação

O Projeto Pedagógico de cada curso (PPC) constitui o instrumento balizador das ações acadêmicas, conferindo direção à gestão e às atividades pedagógicas no interior dos cursos de graduação. A integralização curricular dos cursos de graduação faz-se pelo regime seriado anual ou semestral, de acordo com o PPC de cada curso.

3.3 Período de Integralização da matriz curricular

O tempo hábil das licenciaturas plenas e bacharelados da Universidade pode ser integralizado no limite estabelecido no Projeto Pedagógico de cada curso (Art. 59 do Estatuto da Unespar). As disciplinas se desenvolvem em anos ou semestres letivos, de acordo com o calendário escolar, realizando ensino em semanas de até seis (06) dias letivos (Art. 60 do Estatuto da Unespar).

3.4 Matrículas

- A matrícula, ato formal de ingresso no curso de graduação e de vínculo com a Universidade, realiza-se na Secretaria Acadêmica dos diferentes *campi*, em prazos estabelecidos em calendário escolar.
- A matrícula é renovada anualmente, em prazos fixados no calendário escolar.
- É vedado ao(a) estudante cursar, simultaneamente, dois (02) ou mais cursos de graduação na Universidade.
- O(a) aluno(a) promovido em regime de dependência deverá matricular-se nas

disciplinas de que depende, condicionando-se a matrícula nas disciplinas da nova série ou período à compatibilidade de horários.

3.5 Trancamento de Matrícula

Entende-se por trancamento de matrícula a interrupção temporária das atividades acadêmicas, a pedido do(a) aluno(a). As condições e os prazos de trancamento são regulamentados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, observando os seguintes princípios:

- Ser requerido após um (01) ano em curso e desde que o(a) aluno(a) tenha sido aprovado(a) no mínimo em duas disciplinas. Por conta da pandemia instituiu-se, excepcionalmente, a possibilidade de trancamento ainda no primeiro ano de curso (Resolução nº 003/2020 – COU/UNESPAR);
- Ser concedido pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos ou não;
- Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos;
- O trancamento não assegura ao(a) aluno(a) o reingresso no currículo em curso, ficando sujeito(a) ao processo de adaptação de estudos, em caso de mudança ocorrida durante o seu afastamento.

3.6 Cancelamento de Matrícula

O cancelamento de matrícula é a cessação total dos vínculos do(a) aluno(a) com a Universidade.

O cancelamento voluntário de matrícula ocorrerá por:

- Transferência para outra Instituição de Ensino Superior;
- Por expressa manifestação do(a) aluno(a).

O cancelamento de matrícula por ato administrativo ocorrerá:

- Em decorrência de motivos disciplinares que resultem em pena de desligamento;
- Se for ultrapassado o prazo de dois (02) anos de trancamento total de matrícula;
- Se o(a) aluno(a) não renovar nem trancar a matrícula, em conformidade com as normas legais estabelecidas;

- Se o(a) aluno(a) não comparecer às aulas por período estabelecido em regulamento.

3.7 Transferências

Será permitida transferência, conforme os prazos previstos no calendário escolar, nos seguintes casos:

- De um curso para outro, dentro da Unespar;
- De outras Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior para a Unespar, para prosseguimento de estudos no mesmo curso de graduação;
- Da Unespar para outras Instituições de Ensino Superior.

A transferência não será permitida quando:

- O(a) solicitante estiver cursando a primeira ou última série/período do curso;
- O(a) solicitante estiver respondendo a processo administrativo, ou cumprindo penalidade disciplinar.

3.8 Dispensa de Disciplinas

Os pedidos de dispensa e equivalência de disciplinas serão submetidos à apreciação do(a) professor(a) da disciplina e do(a) coordenador(a) de curso, que considerarão a identidade das disciplinas, equivalência de conteúdo e de carga horária.

3.9 Aproveitamento de Estudos

A requerimento do(a) interessado (a), e mediante exame específico, a Universidade pode promover o aproveitamento de estudos realizados em curso de graduação, autorizados ou reconhecidos, em cursos de pós-graduação ou sob forma de disciplina isolada, obedecidos, em cada caso, os conteúdos legais exigidos.

Saiba mais em: [Matrículas Unespar](#)

3.10 Avaliação do rendimento escolar

3.10.1 Avaliação

- A avaliação do rendimento escolar do(a) aluno(a) será feita em cada disciplina em função de seu aproveitamento verificado em provas e/ou trabalhos escolares.

- São asseguradas ao(a) professor(a), na verificação do rendimento escolar, liberdade e autoridade para formular e julgar questões no âmbito de sua competência.

Fica assegurado ao (à) aluno(a) o direito de requerer junto ao Colegiado de Curso revisão de provas escritas bimestrais, **no prazo de até três (03) dias úteis após a publicação dos resultados em Edital**. A revisão da prova escrita acontecerá na presença do(a) aluno(a) em dia e hora marcados pelo(a) docente, **num prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após o recebimento do requerimento**. Caso o(a) aluno(a) não concorde com o resultado da revisão feita pelo(a) professor(a) da disciplina, o(a) Coordenador(a) do Colegiado de Curso designará comissão especial (banca revisora) para efetuar a referida revisão que deverá ser feita na presença do(a) aluno(a).

3.10.2 Frequência

- A frequência às aulas e demais atividades escolares em cada disciplina é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos expressamente previstos em Lei. A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do(a) professor(a).

- Para aprovação em cada disciplina o(a) aluno(a) deverá ter 75% de frequência.

3.10.3 Notas para aprovação/promoção

A média final de aproveitamento do(a) aluno(a) no curso de regime seriado é o resultado da média aritmética dos pontos obtidos nos quatro bimestres cursados, e no curso de regime semestral é a média aritmética dos pontos obtidos nos dois bimestres cursados.

Será aprovado na disciplina o(a) aluno(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas.

Será reprovado(a) em qualquer disciplina o(a) aluno(a) que, nela, não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas, independentemente da média final obtida, ou não conseguir nos bimestres escolares as notas mínimas estabelecidas para prestação de exame final.

3.10. 4 Exame Final

- Presta exame final na disciplina o(a) aluno(a) que tem média igual ou superior a 4,0 (quatro) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
- A média mínima exigida para aprovação em exame final será 6,0 (seis) da média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais.

O(a) aluno(a) que não comparecer às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final terá o direito à segunda oportunidade, desde que comprove impedimento legal, ou motivo de força maior, e venha a requerê-la, via protocolo, junto à Coordenação do Colegiado de Curso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de sua realização.

3.10.5 Estágios Supervisionados, Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Os Estágios Supervisionados, a Prática de Ensino e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terão seus regulamentos propostos pelos Colegiados de Curso e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em conformidade com a legislação pertinente.

3.11 ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

O ENADE é um processo de avaliação dos cursos de graduação conduzido pelo INEP/MEC. É um componente curricular obrigatório. Deve ser realizado, quando for o caso, pelos(as) estudantes concluintes, isto é, os(as) estudantes com expectativa de formatura no ano em que ocorre o exame.

Saiba mais em: [ENADE Unespar](#)

4. Vida acadêmica

4.1 Desenvolvimento de atividades presenciais com segurança

A Unespar estabeleceu, por meio da [Resolução n.046/2021 CEPE/Unespar](#), as diretrizes para o retorno às atividades presenciais a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2022.

O desenvolvimento de atividades presenciais não significa o relaxamento das medidas de prevenção contra a pandemia de Covid-19. Os cuidados básicos devem ser observados por todos(as). Com base nas recomendações da Secretaria Estadual de Saúde – SESA – PR, a Comissão de Avaliação e Planejamento de Ações de Combate à Disseminação do Novo Coronavírus no âmbito da Unespar estabeleceu um Protocolo de Biossegurança para um retorno presencial seguro. Como a pandemia é dinâmica, o protocolo de biossegurança deve passar por alterações periódicas. Acompanhe!

Acesse o Protocolo de Biossegurança em: [Protocolo-Biossegurança Unespar](#)

4.1.1 Medidas de proteção requeridas pela Unespar:

- Estar com o esquema vacinal completo contra a Covid-19 e inserir o comprovante de vacinação no sistema SIGES;

Acesse tutorial em: [Comprovante vacina SIGES](#)

- Manter distanciamento recomendado de 1 m entre as pessoas;
- Usar máscara de proteção individual cobrindo o nariz e a boca;
- Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool gel 70% frequentemente;
- Ficar atento(a) ao aparecimento de sintomas da Covid-19 e comunicar aos(as) professores(as) e à coordenação do curso em caso de contaminação para adotar as medidas restritivas recomendadas.

A Unespar disponibilizará álcool em gel nas salas e corredores, produtos específicos de limpeza e desinfecção, organização e limpeza dos ambientes. As

máscaras individuais para uso em sala de aula e a vacinação contra a Covid-19 são de responsabilidade de cada indivíduo.

Mantenha-se seguro(a) e bem informado(a)! Nós todos(as) queremos a sua presença na Universidade!

4.2 Direitos e Deveres do(a) estudante

Os direitos e deveres dos(as) acadêmicos(as) estão definidos no Regimento da Unesp, o qual estabelece que os membros do corpo discente:

- Recebam ensino qualificado no curso em que se matricularam;
- Recebam atendimento, por parte da administração, às suas solicitações legais e regulamentares, desde que viáveis e compatíveis com as finalidades da Universidade;
- Tenham o direito de pleitearem assistência e se candidatarem aos exercícios de monitoria, na forma estabelecida pelos Colegiados de Curso;
- Tenham o direito de participarem (com direito à voz e voto) dos órgãos colegiados da Universidade e seus respectivos *campi*, por meio de representação constituída na forma da lei e orientada pelo Regimento;
- Devem colaborar para o aprimoramento do ensino na Universidade;
- Devem se organizar em associações, agremiações e diretórios na forma da lei;
- Devem frequentar as aulas e demais atividades curriculares e aplicarem a máxima diligência no seu aproveitamento;
- Devem respeitar o patrimônio da Universidade e zelar por sua conservação.

4.3 Regime Disciplinar

O regime disciplinar da Universidade é de responsabilidade de todos os membros da comunidade acadêmica e deve atender aos seguintes princípios gerais:

- Respeito à integridade física e moral de todas as pessoas relacionadas com a Universidade;
- Respeito ao exercício das atividades pedagógicas, culturais, científicas e administrativas;

- Preservação do patrimônio moral, científico, cultural e material da Universidade;

- Obediência às disposições legais, estatutárias, regimentais e regulamentadoras, bem como às determinações emanadas das autoridades e dos colegiados.

São considerados atos indisciplinares discentes:

- Uso de meios ilícitos em tarefas ou avaliações escolares, bem como em iniciativas estudantis;

- Perturbação da ordem nas dependências do *campus*;

- Desacato às autoridades, funcionários e colegas;

- Danificação de instalações, equipamentos e desperdício de material da Universidade;

- Atos incompatíveis com o regular desenvolvimento das atividades acadêmicas ou que venham a prejudicar a imagem da Universidade.

As transgressões do regime disciplinar serão penalizadas com as seguintes sanções:

- Advertência escrita;

- Repreensão escrita;

- Suspensão de um (01) a trinta (30) dias, com agravamento, conforme o caso;

- Desligamento da Universidade quando se tratar de aluno(a).

4.4 Procedimentos Acadêmicos

O que solicitar	Quem	Como	Quando
Aproveitamento de vagas remanescentes	<ul style="list-style-type: none"> ● Estudantes com matrícula trancada na Unespar; ● Estudantes desistentes; ● Estudantes matriculados que desejem transferência interna de curso ou turno; ● Estudantes de outras 	<ul style="list-style-type: none"> ● Inscrição via SIGES: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo ● Entrega de Documentos no protocolo do <i>campus</i> quando estipulado em edital. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Período estipulado em edital próprio da PROGRAD.

	<p>universidades que desejem transferência;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portadores de diploma de curso superior e estudantes com matrícula cancelada. 		
Boletim escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes matriculados nos cursos superiores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso no(a) aluno(a) <i>online</i>: http://www.aluno.siges.pr.gov.br/bna_ies/ • Opção “Fale conosco – Setor de Controle Acadêmico”. 	<ul style="list-style-type: none"> • A qualquer tempo
Colaço de grau em gabinete	<ul style="list-style-type: none"> • Concluintes de curso de graduação que porventura não tiveram condições de realizar a colaço na data prevista em calendário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento no setor de controle acadêmico, conforme dispõe a Resolução n.º 011/2017 - Reitoria/Unespar. 	<ul style="list-style-type: none"> • A data será estipulada pela Direção de <i>Campus</i>.
Confirmação de matrícula para 1ª série	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes ingressantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento <i>online</i>, acessado em http://www.unespar.edu.br/matriculas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Período estipulado em edital próprio da PROGRAD.
Dispensa de disciplinas	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes que já cursaram a disciplina em outro curso de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento ao Setor de Controle Acadêmico e Entrega de Documentos, acompanhado de Histórico escolar original e plano de ensino de disciplinas (conteúdos programáticos) 	<ul style="list-style-type: none"> • Período previsto em Calendário Acadêmico, disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios
Justificativa de faltas/Estudos domiciliares	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes que necessitem de tratamento excepcional, temporariamente impossibilitados de frequência, mas em condições de aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento ao Setor de Controle Acadêmico, desde que comprovado por atestado médico original ou fotocópia autenticada, conforme dispõe a Resolução n.º 023/2016 – CEPE. 	<ul style="list-style-type: none"> • Tão logo seja atestada a afecção, tendo como prazo máximo de apresentação 6 (seis) dias úteis, excetuando-se casos de impossibilidade comprovada de comunicação
Histórico escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Estudante e ex-estudantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br • Ex-estudantes deverão acessar: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo (Comunidade externa) 	<ul style="list-style-type: none"> • A qualquer tempo. Histórico escolar: até 5 (cinco) dias úteis; • Histórico escolar anterior à 2012: até 10 (dez) dias úteis;
Licença gestação	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes grávidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento ao Setor de Controle Acadêmico, desde que comprovado por atestado médico original ou fotocópia autenticada. 	<ul style="list-style-type: none"> • A partir do início do 8º mês de gestação, com duração de 90 (noventa) dias.
Rematrículas para alunos regulares	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes regulares de todas as séries. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br. 	<ul style="list-style-type: none"> • Período previsto em Calendário Acadêmico, disponível em:

			http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios
Matrícula para 1ª série	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatos(as) aprovados no processo seletivo de ingresso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Entrega de documentação na Secretaria / Setor de Controle Acadêmico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Período previsto em Calendário Acadêmico, disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios • Editais próprios para chamadas posteriores.
Matrícula em dependências	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br 	<ul style="list-style-type: none"> • Período de rematrículas.
Matriz Curricular	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer interessado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br • Ex-estudantes deverão acessar: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo • Comunidade externa: • “Fale Conosco - Setor de Controle Acadêmico”. 	<ul style="list-style-type: none"> • A qualquer tempo.
Plano de ensino de disciplinas (Conteúdos programáticos)	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes e ex-estudantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.aluno.siges.pr.gov.br • Ex-estudantes deverão acessar: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo • Comunidade externa: “Fale Conosco - Setor de Controle Acadêmico”. 	<ul style="list-style-type: none"> • A qualquer tempo. Até 07 (sete) dias para entrega.
Reingresso	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes desistentes ou com a matrícula trancada (dentro do prazo legal). 	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição via SIGES: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo 	<ul style="list-style-type: none"> • Período estipulado em edital próprio da PROGRAD.
Revisão de prova	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento Setor de Controle Acadêmico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Até 03 (três) dias úteis subsequentes a publicação da nota.
Segunda oportunidade de prova/avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento ao Setor de Controle Acadêmico e Entrega de Documentos (com justificativa). 	<ul style="list-style-type: none"> • Até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da realização da prova.
Segunda via de diploma de graduação	<ul style="list-style-type: none"> • Graduados(as) dos diversos cursos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação <i>online</i> via SIGES: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo • Entrega no protocolo do 	<ul style="list-style-type: none"> • A qualquer tempo, mediante pagamento de boleto gerado pelo sistema acadêmico SIGES.

		<i>Campus</i> de um Boletim de ocorrências sobre o extravio da 1ª via e publicação em jornal de circulação.	
Trancamento de matrícula	● Estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação.	● Requerimento <i>online</i> .	● A partir do 2º ano em curso.

4.5 Serviços administrativos ordinários

Os serviços administrativos prestados aos(às) acadêmicos(as) foram regulamentados pela Resolução nº 001/2014 do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD).

Os serviços ordinários prestados desde o ingresso até a formatura são gratuitos. A Resolução considera ordinários e, portanto, gratuitos, os serviços normais à vida escolar do(a) acadêmico(a) e que caracterizam as primeiras vias de documentos e atos expedidos e praticados pelos órgãos administrativos para os(as) acadêmicos(as) devidamente matriculados(as), como:

- 1ª via e seguintes de Atestado de Matrícula (modelo oficial);
- 1ª via do Cartão de Identificação de Usuário da Biblioteca do *campus*/Carteira de Estudante/Carteira de Registro Acadêmico;
- 1ª via da Certidão de Conclusão de Curso e Colação de Grau;
- 1ª via do Certificado de Conclusão de Curso de Especialização;
- 1ª via do Certificado de participação em cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e outros eventos;
- 1ª via de confecção, expedição, registro e apostila de diploma da Unespar, modelo simples;
- Guia de Transferência;
- 1ª via do Histórico Escolar;
- Histórico Escolar por ocasião da expedição do diploma;
- 1ª via do Horário de Aulas;
- Matrícula - efetivada nos prazos estabelecidos para o curso;
- Nova oportunidade de prova, de acordo com os casos previstos em lei;
- Pedido de Transferência Interna de curso e turno.

4.6 Serviços administrativos extraordinários

A Unespar prestará, também, serviços administrativos extraordinários, remunerados individualmente no ato do pedido de sua prestação, estando definidos os valores:

Serviço extraordinário	Preço Público (R\$)
Apostila adicional de diploma	R\$ 25,00
Atestados diversos, exceto atestado de matrícula	R\$ 5,00
Cartão de Identificação de Usuário da Biblioteca do <i>campus</i> 2ª via e seguintes	R\$ 10,00
Certidão de conclusão de curso e colação de grau 2ª via e seguintes	R\$ 10,00
Certificado de conclusão de curso de especialização, atualização e aperfeiçoamento	R\$ 10,00
Confecção e expedição de diploma da Unespar, modelo pergaminho animal – 1ª via	R\$ 100,00
Diploma da Unespar, modelo simples 2ª via e seguintes	R\$ 50,00
Diploma da Unespar modelo pergaminho animal 2ª via e seguintes	R\$ 150,00
Histórico escolar – 2ª via e seguintes	R\$ 15,00
Horário de aulas – 2ª via e seguintes	R\$ 5,00
Inscrição para vaga remanescente do concurso vestibular, como portador de diploma de curso superior	R\$ 25,00
Inscrição para vaga como portador de diploma de curso superior para ingresso em nova habilitação	R\$ 25,00
Matrícula de aluno não-regular– hora/aula semanal	R\$ 10,00
Matrícula efetuada fora do prazo estabelecido para o curso multa/dia	R\$ 10,00
Pedido de reingresso no curso	Isento
Pedido de transferência para a UNESPAR	R\$ 50,00
Programa de disciplina (por disciplina)	R\$ 5,00
Livro entregue à Biblioteca do <i>campus</i> após o prazo estabelecido – multa/dia/livro	R\$ 2,00
Atestados e declarações diversas 2ª via e seguintes	R\$ 5,00
Certificado de participação em cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros eventos de extensão - 2ª via e seguintes	R\$ 10,00

***Os valores acima poderão sofrer alterações no decorrer do ano letivo.**

4.7 SIGES

O Sistema SIGES é um software web desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e tem a finalidade de facilitar o acompanhamento da vida acadêmica do(a) aluno(a). Para acessar o módulo de serviços

do(a) aluno(a), basta abrir o navegador e entrar no endereço do seu *campus* e clicar no *link* "**SIGES**", no topo da página.

Os(as) alunos(as) regularmente matriculados deverão acessar como aluno(a) *online*. Será necessário informar os dados pessoais (CPF e data de nascimento). Em caso de problemas no acesso, os(as) acadêmicos(as) das séries iniciais deverão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do *campus* para a atualização dos dados de acesso.

Será possível ao(à) acadêmico(a) fazer a atualização dos dados pessoais; acompanhar o lançamento das notas bimestrais através do boletim do(a) aluno(a); acompanhar a atualização do histórico escolar; fazer solicitações de serviço; rematrícula *online*; e saber as pendências que possui.

Os(as) egressos(as), acadêmicos(as) com matrícula trancada ou acadêmicos(as) desistentes deverão acessar como "comunidade externa".

Todas as solicitações devem ser realizadas pelo sistema acadêmico (declarações, certidões, históricos e outros).

Nos calendários acadêmicos de cada *campus* estão os prazos para que os(as) professores(as) façam o lançamento das notas bimestrais/semestrais no sistema acadêmico.

Acesse o tutorial de usuário do SIGES em: [Manual-usuários-SIGES](#)

4.8 Identidade Estudantil

A Identidade Estudantil (carteirinha de estudante) é um documento que atesta o vínculo do(a) estudante com a instituição de ensino. Além de identidade estudantil, a ID Unespar pode ser usada para adquirir descontos nas entradas em salas de cinema, teatro, exposições, entre outros eventos em que os(as) estudantes devidamente identificados(as) podem conseguir benefícios. Na Unespar, a ID Estudantil é ofertada por meio de solicitação dos(das) estudantes devidamente matriculados(as) e deve ser renovada anualmente.

Para solicitar o documento, basta fazer o login no SIGES, clicar em "solicitação de serviço" e fazer o pedido da ID Unespar/App; siga as instruções sobre a formatação da

foto: seu protocolo será respondido com os procedimentos necessários para baixar o aplicativo no seu celular, que já está disponível para o sistema android. O sistema Apple está em teste, o que pode tornar o processo mais demorado que o esperado, por isso pedimos paciência.

Acesse o link do SIGES para fazer o seu pedido: [SIGESestudantes](#)

Estudantes de Guatupê devem fazer a solicitação via e-mail – id.estudantil@unespar.edu.br.

É necessário constar no corpo da mensagem: nome completo; - RG; - CPF; - Curso; - Data de nascimento; - Ano letivo de entrada na universidade; - Foto semelhante à estética 3X4 (formato PNG ou JPG, no tamanho próximo a 160 pixels de altura por 125 de largura).



Modelo do *template* do app da ID Unespar

4.9 E-mail institucional

Após acesso ao SIGES, os(as) estudantes podem solicitar uma conta de endereço eletrônico institucional com o domínio **@estudante.unespar.edu.br** por meio do sistema, e com esta conta podem ter acesso aos recursos da Microsoft.

5. Formação complementar

5.1 Estágios

O Estágio Supervisionado na Unespar é considerado como ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, sob a orientação e supervisão de docentes e visando a formação profissional e humana.

O Estágio na Unespar poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Estágio Obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, não acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Saiba mais em: [regulamento de estágio.pdf — Universidade Estadual do Paraná](#)

5.2 Programas institucionais

5.2.1 PIC, PIBIC, PIBIT e PIT

Os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar constituem-se em um conjunto de ações destinadas a propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e de inovação tecnológica em nível de Iniciação Científica. Têm como objetivo incentivar a participação de alunos(as) dos cursos de Graduação em projetos de pesquisa de Iniciação Científica com o propósito de desenvolver a prática científica, artística e cultural, com a orientação de pesquisadores(as) qualificados(as). Existem duas modalidades: com bolsas de estudos (PIBIC e PIBIT) ou de modo voluntário (PIC PITI).

Os(as) estudantes poderão participar como voluntários(as) ou bolsistas.

Saiba mais em: [unespar - prppg](#)

5.2.2 PIBEX

O Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária – PIBEX/UNESPAR visa a concessão de bolsas a alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de

graduação da Unespar para desenvolvimento de atividades vinculadas à extensão universitária.

Saiba mais em: [PIBEX - Unespar](#)

5.2.3 PIBID

O Programa Institucional de Bolsa De Iniciação à Docência (PIBID) é desenvolvido a partir de edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e tem como objetivo incentivar a iniciação à docência na Educação Básica. A iniciação à docência visa proporcionar aos(as) discentes matriculados(as) no 1º e 2º ano dos cursos de licenciatura participantes do Programa uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de Educação Básica, vivenciando o contexto em que estão inseridos(as).

O PIBID exige que bolsistas e voluntários(as) tenham disponibilidade de 32 horas mensais para participar das atividades do subprojeto de seu curso.

Saiba mais em: [PIBID Unespar](#)

5.2.4 Residência Pedagógica

A Residência Pedagógica é desenvolvida a partir de edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e visa aperfeiçoar a formação dos(das) discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o(a) licenciando(a) a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

É uma atividade de formação realizada por um(a) estudante regularmente matriculado(a) no 3º ou 4º ano de Curso de licenciatura da Unespar participante do Programa. É desenvolvida numa escola pública de Educação Básica parceira, denominada escola-campo. O(a) estudante recebe uma bolsa de estudos pelo período máximo de 18 (dezoito) meses.

Saiba mais em: [Residência Pedagógica Unespar](#)

5.2.5 Monitoria Acadêmica

O Programa Monitoria Acadêmica da Unespar caracteriza-se por oportunizar o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas adicionais, sob a orientação de um(a) docente, no âmbito das disciplinas regularmente ofertadas na matriz curricular dos Cursos de Graduação da Unespar, visando apoiar as atividades de ensino.

O Programa Monitoria Acadêmica é desenvolvido por meio de Projetos de Monitoria propostos por docentes dos Colegiados dos Cursos, a partir de Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/DPP.

Saiba mais em: [Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Monitoria Acadêmica](#) -

6. Acolhimento Estudantil

6.1 Divisões de Assuntos Estudantis

Cada *campus* da Unespar possui uma Divisão de Assuntos Estudantis que tem como atribuições: mediar as demandas estudantis internas; informar e orientar os(as) estudantes acerca de projetos, serviços e ações realizadas em cada *campus* referentes ao acolhimento e acompanhamento estudantil – inclusive sobre moradia, transporte e alimentação; dar suporte técnico e operacional à Diretoria de Assuntos Estudantis.

Responsáveis pelas Divisões de Assuntos Estudantis em cada *campus*:

<i>Campus</i>	Responsável	Contato
Apucarana	Patrícia de Mello	assuntosestudantis.apucarana@unespar.edu.br
Campo Mourão	Analéia Domingues	assuntosestudantis.campomourao@unespar.edu.br
Curitiba I	Eliane Berenice Silva dos Santos	assuntosestudantis.curitiba1@unespar.edu.br
Curitiba II	Drausio Fonseca	assuntosestudantis.curitiba2@unespar.edu.br
Paranaguá	Mônica Herek	assuntosestudantis.paranagua@unespar.edu.br
Paranavaí	Nájela Tavares Ujje	assuntosestudantis.paranavai@unespar.edu.br
União da Vitória	Giselle Moura Schnorr	assuntosestudantis.uva@unespar.edu.br

6.2 Centro de Educação em Direitos Humanos da Unespar - CEDH

Cada *campus* da Unespar possui um Centro de Educação em Direitos Humanos - CEDH, criado pela [Resolução nº 007/2016 COU-Unespar](#). Os CEDHs recebem as demandas locais, dão suporte técnico e operacional à Diretoria de Direitos Humanos e desenvolvem ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos socialmente vulneráveis em cada *campus*. Cada CEDH local é composto por um(a) representante discente e coordenadores(as) de três núcleos de ação especializada: 1) Núcleo de Educação Especial Inclusiva - NESPI; 2) Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais - NERA e 3) Núcleo de Educação para Relações de Gênero - NERG. Os núcleos atuam de maneira articulada com os CEDH locais, como espaços institucionais de acolhimento, construção de conhecimento e orientação para práticas educacionais pautadas na equidade, respeito à diversidade e no exercício da cidadania, incluindo ações nos âmbitos do ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Responsáveis pelas Coordenações de CEDHs e contatos de Coordenações dos núcleos NESPI, NERA, NERF e representação estudantil do CEDH em cada *campus*:

<i>Campus</i>	Responsável	Contatos
Apucarana	Wagner Miranda	cedhapucarana
Campo Mourão	Jean Pablo Rossi	cedhcampomourao
Curitiba I	Vanisse Correa	cedhcuritiba1
Curitiba II	Princesa Ricardo Marinelli	cedhcuritiba2
Paranaguá	Elizabeth Farias	cedhparanagua
Paranavaí	Maysa Figueiredo	cedhparanavai
União da Vitória	Deise Moda	cedhuniaoavitoria

6.3 Programas Especiais de Apoio

6.3.1 Apoio Pedagógico em Educação Inclusiva

Os Núcleos de Educação Especial Inclusiva – NESPI, acompanham e apoiam pedagogicamente estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais especiais nos seus respectivos colegiados de cursos; orientam o processo de ensino-aprendizagem na perspectiva da Educação Inclusiva junto a estudantes, docentes, familiares e demais profissionais envolvidos(as) neste processo.

Saiba mais em: [Apoio Pedagógico em Educação Especial Inclusiva](#)

6.3.2 Apoio Emocional

Para apoiar a comunidade acadêmica no enfrentamento dos desafios causados pelo sofrimento emocional, o CEDH oferta o Programa CEDH ACOLHE, com apoio psicológico a estudantes, agentes e docentes, mediante agendamento. O apoio é realizado por profissionais especializados(as) que fazem parte do grupo de psicólogos(as) que atuam em colaboração com os CEDHs dos *campi* da UNESPAR, amparados pela Nota Técnica CRP – PR n. 001/2020.

Saiba mais em: [Programa CEDH ACOLHE](#)

6.3.3 Comitês de Apoio às Pessoas em Situação de Risco Social

Os Comitês de Apoio às Pessoas em Situação de Risco Social foram criados durante a Pandemia de Covid-19 pela [Portaria nº 214/2020 Reitoria-Unespar](#), com o objetivo principal de mapear, em cada *campus*, estudantes em situação de risco social, promovendo ações para auxílio material e ações informativas sobre políticas públicas de ajuda e apoio a pessoas em situação de risco social, agravadas pelas medidas de enfrentamento à pandemia de coronavírus. Os Comitês são formados por um(a) representante discente, um(a) representante docente, um(a) representante da Divisão de Assuntos Estudantis e um(a) representante do Centro de Educação em Direitos Humanos em cada *campus*.

6.4 Bolsa Permanência

O Programa Institucional de Bolsa Permanência tem a finalidade de apoiar o(a) discente para sua permanência na Instituição, buscando reduzir os índices de evasão decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica. Podem participar os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos presenciais de graduação da Unespar. No início de cada ano letivo, será publicado o edital do Programa que estabelecerá as condições para a participação e critérios de seleção dos(as) estudantes.

Saiba mais em: [Assuntos Estudantis](#)

6.5 Giro Estudantil

Para obter informações mais atualizadas durante o ano letivo, a DAE lança o Giro Estudantil, com notícias frescas que envolvem ou interessam aos(às) discentes. Fique atento(a) para as próximas edições!

Saiba mais em: [Giro Estudantil - edições](#)

7. Organizações estudantis

7.1 Representações estudantis – DCE e DA/CA

Os(as) estudantes da Unespar estão organizados(as) em:

- Diretório Central dos Estudantes (DCE): os DCE são organizados por *campus* e possuem como finalidade promover ações relacionadas aos desafios gerais e específicos da educação universitária.
- Diretório acadêmico (DA) ou Centro Acadêmico (CA): é organizado em cada curso da universidade e se destina a tratar das questões e demandas internas dos(as) estudantes de um curso, atuando na base do movimento estudantil.

Sobre a Representação Estudantil, o **Regimento da Unespar** prevê que:

- O corpo discente terá representação com direito a voz e voto nos órgãos colegiados, nos termos da legislação educacional.
- A representação estudantil terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária.
 - Caberá ao Diretório Central dos Estudantes a indicação da representação junto aos órgãos colegiados dos *campi* e da Universidade.
 - Caberá aos Centros Acadêmicos a indicação da representação discente junto aos órgãos colegiados de Centro, de Curso e de Programa.
 - O Diretório Central dos Estudantes é regido por estatuto próprio, por ele organizado, nos termos da legislação vigente.

Para conhecer os DCE da Unespar acesse:

Paranaguá: dce29dejulho@gmail.com

www.facebook.com/DCE29deJulhoPgua

Paranavaí: dceunespar@gmail.com

www.facebook.com/dce.unespar.paranavai/

Curitiba I: dce.embap@unespar.edu.br / centroacademicobelas@gmail.com

www.facebook.com/dceembap2016/

Facebook: <https://www.facebook.com/artivistass/>

Apucarana: secretariaDCE2018@gmail.com

Facebook: DCE José Brasil Camargo – Unespar

Facebook: <https://www.facebook.com/dcejosebrasilcamargo>

Campo Mourão: cahisunesparcm@gmail.com / cageocm@gmail.com

www.facebook.com/DCE.UNESPARCM/

União da Vitória: dceunesparuva1@gmail.com

Facebook: DCE – União, Luta e Mudança

<https://m.facebook.com/DCE.UV/>

Curitiba II: artistas.fap@gmail.com

Diretório Acadêmico Abaporu - DAFAP

www.instagram.com/abaporu.dafap/

7.2 Associação Atlética Acadêmica – AAA

As Associações Atléticas Acadêmicas se caracterizam como organizações estudantis que têm como objetivo principal promover o esporte, a cultura e a integração social entre os (as) estudantes.

Conheça as Atléticas da Unespar por meio de suas redes sociais:

- Associação Atlética Acadêmica Unespar Paranaíba - Ophidia
- Associação Atlética Acadêmica Búfalos -Educação Física Unespar
- Associação Atlética Acadêmica de Direito Pétrea
- Associação Atlética Acadêmica XX de Setembro - Unespar Apucarana
- Associação Atlética Acadêmica da Faculdade de Artes do Paraná –

Athenas

- Associação Atlética Acadêmica do Litoral – Bagres

8. Ouvidoria

As ouvidorias públicas são órgãos de apoio estratégico que têm, entre outras características, espaço de controle e participação social, atendendo aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade e eficiência. A Ouvidoria da Unespar tem como objetivo promover a interlocução entre a comunidade acadêmica e a IES, recebendo reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações relacionadas à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos, promovendo melhorias que atingem toda a comunidade acadêmica.

Saiba mais em: [Fale com o Ouvidor](#)